

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO , IT-160-25-14986

Aos dias 11 do mês de março de 2025, pelas 16 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor José António Ferreira Gamelas, Investigador Doutorado Nível 1, do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho, Professora Associada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutora Margarida Maria João de Quina, Professora Associada com agregação ao Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, do método de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente as seguintes funções: Apoio aos investigadores na gestão diária do projeto BIOBASED2UC, "Exploring novel bio-based materials and their applications in conservation and restoration with a new interdisciplinary team" (financiado pela European Research Executive Agency, no. 101186492) designadamente nas Work Packages de Gestão do Projeto (1 e 2). Apoio aos investigadores na elaboração dos relatórios previstos no projeto BIOBASED2UC, incluindo os relatórios de progresso a ser entregues nos prazos legais à Comissão Europeia; apoio aos investigadores na elaboração dos relatórios, planos de gestão de dados e planos de disseminação, comunicação e exploração dos resultados previstos como deliverables do projeto BIOBASED2UC (Work Packages 8, 9, 10 e 11). Apoio na gestão financeira do projeto, em articulação com o staff financeiro da Universidade de Coimbra (UC): executar a aplicação financeira na UC; aconselhar sobre questões orçamentais e elegibilidade financeira; monitorar a execução financeira global do projeto na UC; reportar atempadamente as atividades desenvolvidas e implementadas, e os custos incorridos, demonstrando evidências e documentos comprovativos das atividades e custos incorridos; preparação e submissão de pedidos de despesas / solicitação de orçamentos. Apoio aos investigadores na organização das reuniões semestrais previstas com todos os membros da equipa do projeto BIOBASED2UC. Apoio aos investigadores na organização dos três seminários previstos para o projeto. Apoio aos investigadores na organização de outras reuniões de trabalho da equipa e com potenciais parceiros. Apoio aos investigadores na gestão de dados produzidos no âmbito do projeto BIOBASED2UC, através do seu armazenamento e preservação em repositórios, nomeadamente nos repositórios Estudo Geral da Universidade de Coimbra e no repositório europeu ZENODO. Apoio na disseminação, comunicação e exploração dos resultados e atividades desenvolvidos no âmbito do projeto BIOBASED2UC, incluindo na divulgação do projeto mediante informação atual e dinâmica na internet e outros meios de comunicação (página web, redes sociais, jornais, rádio, televisão, etc.). Apoio à elaboração de candidaturas a projetos financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, projetos nacionais e europeus no âmbito do BIOBASED2UC e procura ativa de fontes de financiamento. Apoio aos investigadores no

estabelecimento de ligações com entidades públicas e privadas da área da conservação e restauro. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e têm natureza multidisciplinar, exigindo conhecimentos em diferentes áreas do saber, em linha com o projeto interdisciplinar BIOBASED2UC.

Projeto: "BIOBASED2UC, "Exploring novel bio-based materials and their applications in conservation and restoration with a new interdisciplinary team" (financiado pela European Research Executive Agency, no. 101186492)"

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em área aberta.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 11/03/2025, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
15	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 16
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14 e inferior a 16
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 12 e inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 12
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>150 Horas
16	>/= 100 horas e <150 horas
14	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 20 horas e <50 horas
10	<20 horas
8	Sem formação profissional

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. CONHECIMENTOS EM LÍNGUA INGLESA POR AUTOAVALIAÇÃO OU COM COMPROVATIVO	
20	Nível C1/C2 de inglês, com justificação
16	Nível B1/B2 de inglês, com justificação
12	Nível A1/A2 de inglês, com justificação
8	Sem comprovativo de nível de inglês
E. EXPERIÊNCIA EM UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E FERRAMENTAS DO WINDOWS	
20	Experiência muito relevante, com justificação
16	Experiência relevante, com justificação
10	Experiência pouco relevante, com justificação
8	Sem experiência relevante

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 25 \%) + (B \times 25 \%) + (C \times 35 \%) + (D \times 10 \%) + (E \times 5 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no(s) método(s) de seleção.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração do critério C - Experiência Profissional, nomeadamente a participação efetiva em gestão de projetos europeus com financiamento competitivo;
- b) Valoração do Critério B – Formação Profissional;

- c) Valoração do Critério D - Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa;
- d) Valoração do Critério E - Experiência na Utilização de plataformas digitais e ferramentas do Windows;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Doutor José António Ferreira Gamelas
Investigador Doutoramento Nível 1 do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra.

Vogais,

Doutora Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho
Professora Associada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade
de Coimbra

Doutora Margarida Maria João de Quina
Professora Associada com agregação ao Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia
da Universidade de Coimbra